



## PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 18/08/2017

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 78/2017 - “**Altera o artigo da Lei Municipal nº 2327 de 23 de novembro de 2006 e artigo 3º da Lei Municipal 3251 de 08 de julho de 2014.**”

### Relatório:

Solicita o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei alterar artigos da Legislação Municipal que tratam do auxílio maternidade às servidoras que adotarem ou obtiverem guarda judicial de crianças.

Justifica o pedido na decisão do STF do Acórdão com Repercussão Geral, Recurso Extraordinário 778. 8899 que equiparou o prazo de licença adotante ao prazo de licença gestante.

### Fundamentação:

A iniciativa quanto a matéria, encontra-se atendida, já que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, iniciar o processo legislativo quanto a proposições que tratam de cargos, empregos ou funções públicas, conforme previsão contida nos artigos 10, inciso X, 46, inciso I, 66, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>.

### Opinião:

Assim, opina-se pela legalidade do Projeto de Lei apresentado.

  
Claudete Pissaia  
Assessora Jurídica

<sup>1</sup> Art. 10. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:  
(...)

X – organizar os quadros de cargos, funções e de empregos públicos e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

Art. 46. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – criação ou extinção de cargos, empregos ou funções públicas, que fixem ou aumentem os vencimentos ou vantagens dos servidores públicos, ou de qualquer modo, aumentem a despesa, ressalvadas as matérias reservadas à iniciativa privativa da Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I – a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;

(...)

IX – prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;